



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Guaratinga, autorizo a contratação da empresa **EUNAPOLIS EXTINTORES E DEDETIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: 49.608.175/0001-75, através da modalidade Dispensa de licitação de n. 012/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de **dedetização, desintetização e desratização**, controle de pragas urbanas, contendo inspeção prévia, medidas corretivas, controle químico e biológico e monitoramento dos resultados do controle, com fornecimento de mão de obra e materiais, realização, em toda área externa e interna da Câmara Municipal de Guaratinga. Conforme termo de referência. Tendo em vista que a supracitada apresentou melhor proposta para a administração pública, cujo valor contratual global foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vigência a partir da data de assinatura contratual até 30 de Junho de 2024, a proposta anexada será base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos no processo administrativo 012/2024, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Resolvo:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador da contratação direta, conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaratinga-Ba, 07 de Maio de 2024.

Luiz Eduardo Costa Santos
Presidente



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO

Fundamentados no artigo 75, , inciso II da Lei 14.133/21, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o termo da Dispensa de licitação Processo Licitatório de n. 012/2024, acolhendo o parecer jurídico enumerado, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação de empresa para serviços de **dedetização, desintetização e desratização**, controle de pragas urbanas, contendo inspeção prévia, medidas corretivas, controle químico e biológico e monitoramento dos resultados do controle, com fornecimento de mão de obra e materiais, realização em toda área externa e interna da Câmara Municipal de Guaratinga. A Melhor oferta apresentada foi pela empresa **EUNAPOLIS EXTINTORES E DEDETIZAÇÃO LTDA** - CNPJ: 49.608.175/0001-75, cujo valor constante da sua proposta foi de 5.000,00 (cinco mil reais). Nos termos da requisição e proposta anexada.

Registra-se, Publique-se e Cumpra.

Guaratinga-Ba, 08 de Maio de 2024.

LUIZ EDUARDO COSTA SANTOS
Presidente